

CIDADE SEGURA PARA AS MULHERES

Plano de Enfrentamento
da Violência de Gênero
contra a Mulher no Recife
2013-2016



RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE



CIDADE SEGURA PARA AS MULHERES

Plano de Enfrentamento
da Violência de Gênero contra a
Mulher no Recife
2013-2016

Recife, novembro de 2013

PREFEITO

GERALDO JULIO DE MELLO FILHO

VICE-PREFEITO

LUCIANO SIQUEIRA

SECRETARIA DA MULHER**SECRETÁRIA DA MULHER**

SILVIA MARIA CORDEIRO

SECRETÁRIA EXECUTIVA

IVANEIDE DE FARIAS DANTAS

GERENTE-GERAL DE PROMOÇÃO DA CIDADE
SEGURA PARA AS MULHERES**ANA CECÍLIA GONZALEZ G. FERREIRA**

GERENTE-GERAL DE RELAÇÕES INTERSETORIAIS

ELIZABETH M. PORTO C. SEVERIENGERENTE-GERAL DE FORTALECIMENTO
SOCIOPOLÍTICO E ECONÔMICO**NATALY DE QUEIROZ LIMA**GERENTE-GERAL DE GESTÃO E
PLANEJAMENTO DAS AÇÕES**EVA CRISTINA MACIEL**

SECRETÁRIA DE GABINETE

FERNANDA M. SOARES E SILVA BATISTA**GESTORAS E CHEFES DE DIVISÃO**Adlene Pereira de Andrade, Amanda de Queiroz
Arcanjo, Andréa Albuquerque Coutinho, Arenilda
Duque da Silva, Jamyle Inacio Galindo Oliveira,
Janier Rodrigues da Silva; Josilene de Melo
Carvalho, Tania Cristina de O. Tenorio, Telma
Mariza de Souza Ferreira**CHEFES DE SETOR**Shirleide Santos de Moura, Ana Paula de
Santana, Ângela Maria Gabriel de Oliveira, Eunice
Simone Azevedo Cruz**EQUIPES DO CENTRO DE REFERÊNCIA
CLARICE LISPECTOR E CASA ABRIGO
SEMPRE VIVA**Andréa Domingues, Cristina Tenorio,
Wanderlúcia Diniz, Edna do Nascimento Vaz
da S. Leite, Girlene Pereira Leal, Júlia Borges
Guimarães, Karine Rafaela Pereira da Silva, Maria
da C. de Melo L. Marinho, Maria de Fátima Pereira
da Silva, Silvana Alves Medeiros, Tereza Pereira
da Silva, Edneide Pereira de Araújo, Edicléa Maria
Santos da Silva, Ivanilda Alexandrina da Silva,
Maria da Conceição da Silva**ASSISTENTES DE APOIO TÉCNICO**Ariana Melo Sales, Daniela de Araújo Amorim,
Rafaela Gomes dos Santos, Gilzolene da Silva
Amorim**RECEPÇÃO E APOIO**Maria da Conceição Domingos da Silva e
Edmilson José da Silva**MOTORISTAS**José Valério da Silva Neto, Josias José da
Silva, Antônio Francisco Neto, Hilton Pinto do
Nascimento, Carlos Antônio Pinto Novelino

SECRETARIAS

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS | **ANA RITA SUASSUNA** • SECRETARIA DE SAÚDE | **JAILSON DE BARROS CORREIA** • SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | **VALMAR CORREIA DE ANDRADE** • SECRETARIA DE JUVENTUDE E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL | **MARÍLIAARRAES** • SECRETARIA DE ESPORTES E COPADO MUNDO | **GEORGE BRAGA** • SECRETARIA DE CULTURA | **LEDA ALVES** • SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA | **MURILO CAVALCANTE** • SECRETARIA DE TURISMO E LAZER | **FELIPE CARRERAS** • SECRETÁRIO DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO | **JOÃO BRAGA** • SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO URBANO | **ANTÔNIO ALEXANDRE** • SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO | **ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA** • SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL | **SILENO DE SOUZA GUEDES** • SECRETARIA DE IMPRENSA | **CARLOS PERCOL** • SECRETARIA DE HABITAÇÃO | **EDUARDO GRANJA** • SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS | **RICARDO CORREIA** • SECRETARIA DE FINANÇAS | **ROBERTO PADOLFI** • SECRETARIA DE SANEAMENTO | **VICTOR VIEIRA** • SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS | **FRED OLIVEIRA** • SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS | **MARCONI MUZZIO** • SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS | **NILTON MOTA** • SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABI-

LIDADE SECRETÁRIA | **CIDA PEDROSA** • SECRETARIA DE DIREITOS DOS ANIMAIS | **RODRIGO VIDAL** • SECRETARIA -EXECUTIVA DE DEFESA CIVIL | **TEN-CEL. ADALBERTO FREITAS FERREIRA** • CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO | **ROBERTO ARRAES**

GABINETE DO PREFEITO

GABINETE DE REPRESENTAÇÃO EM BRASÍLIA | **LAURO GUSMÃO** • GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS | **JOÃO GUILHERME FERRAZ**

ÓRGÃOS

GUARDA MUNICIPAL | **MARCÍLIO DOMINGOS** • COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE | **MARCELO CÔRTE REAL** • COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE (CTTU) | **TACIANA FERREIRA** • EMPRESA DE MANUTENÇÃO E EMPRESA URBANA (EMLURB) | **ANTÔNIO BARBOSA** • EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA (EMPREL) | **EUGÊNIO JOSÉ BATISTA ANTUNES** • FUNDAÇÃO CULTURA | **ROBERTO LESSA** • RECIPIREV | **MANOEL CARNEIRO** • AUTARQUIA DE SANEAMENTO DO RECIFE (SANEAR) | **JOÃO BATISTA** • PROCON | **JOSÉ NEVES** • EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE (URB) | **ANTÔNIO JOÃO DOURADO**



SUMÁRIO

PREFÁCIO.....	8
APRESENTAÇÃO.....	9
PALAVRA DA ESPECIALISTA.....	12
AS MULHERES NO PROGRAMA DE GOVERNO	12
CONTEXTUALIZAÇÃO	16
PREVENÇÃO	22
PROTEÇÃO	25
PUNIÇÃO.....	28
ASSISTÊNCIA	30
PRODUÇÃO DE CONHECIMENTO	31
TRANSVERSALIDADE E INTERSETORIALIDADE	32
PARTICIPAÇÃO DA MULHER E CONTROLE SOCIAL	33



PREFÁCIO

A boa governança não pode funcionar se não ficarmos atentos para a igualdade de gênero e o empoderamento das mulheres. É por isso que a Prefeitura da Cidade do Recife tem investido permanentemente para que a questão de gênero esteja inserida no interior do aparelho de estado municipal e possa ser difundida para toda a sociedade.

Este trabalho baseia-se na convicção de que as ações e estratégias, voltadas para a valorização da vida e prevenção dos crimes e das violências praticadas contra as mulheres, na perspectiva de gênero e dos direitos humanos, parte da premissa que para conter o ciclo da violência, da impunidade e promover a redução da criminalidade, deve haver um esforço integrado direcionado para a igualdade de gênero, o ordenamento urbano, a prevenção e a recuperação de áreas de risco.

O propósito deste **Plano de Enfrentamento da Violência de Gênero contra a Mulher no Recife** é compartilhar com a população recifense o acesso às estratégias e às ações de enfrentamento, apostando na construção de uma nova mentalidade frente à violência contra as mulheres, uma vez que ela é cultural, logo, pode ser desconstruída.

O Plano traduz em ações o compromisso do governo municipal de enfrentar as desigualdades entre mulheres e homens e reforça, com políticas públicas garantidoras de direitos, a construção de uma cidade segura para as recifenses.

Pensar a cidade a partir da perspectiva das mulheres significa assegurar às cidadãs do Recife o direito de usar, ocupar, vivenciar, explorar, representar e caracterizar o espaço urbano, garantindo o exercício pleno do direito à cidade no processo de concepção e planejamento do Recife.

Dessa forma, convido a sociedade recifense para juntos construirmos uma cidade segura para as mulheres, mantendo a convicção de que a partir de então ela se torne mais segura para todas as pessoas.

Geraldo Julio de Mello Filho

PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE

APRESENTAÇÃO

Planejar uma cidade segura para as mulheres é redimensionar o espaço urbano na perspectiva feminista da construção da igualdade. As mulheres vivem a cidade de maneira diferente dos homens no sentido das oportunidades, das expectativas, dos medos e dos desafios.

Assim, as políticas públicas de infraestrutura urbana, mobilidade, habitação, desenvolvimento econômico e social, segurança, saúde, educação, esporte, lazer e cultura devem ser planejadas de forma a atender as especificidades de gênero.

Trata-se de estabelecer as condições para que as mulheres em suas várias identidades de classe, raça, geração, orientação sexual e com deficiência, conquistem o direito à cidade e a uma vida sem violência, livre de preconceitos, com acesso a oportunidades econômicas, à informação, à moradia, à tecnologia, à cultura, ao lazer e, sobretudo, ao atendimento de qualidade.

Este é um dos compromissos do governo municipal que, por meio da Secretaria da Mulher do Recife, articula e desenvolve políticas públicas para o empoderamento e a autonomia das recifenses, contribuindo para tornar o Recife uma Cidade Segura para a mulher.

Dessa forma, são prioridades da Secretaria, a formação em gênero, o fortalecimento sóciopolítico das mulheres - em seus processos de participação e autonomia -, a promoção de direitos, bem como a descentralização, qualificação e ampliação dos equipamentos municipais e de ações de prevenção e enfrentamento da violência de gênero.

Para realizar essas ações, além dos investimentos governamentais na criação e estruturação da Secretaria da Mulher, formação em gênero para gestão municipal, articulação intersetorial com as demais secretarias e fortalecimento do Conselho Municipal da Mulher, é primordial estabelecer vínculos com as usuárias dos serviços e com as mulheres em seus variados processos organizativos.

Portanto, o Plano Municipal de Enfrentamento da Violência de Gênero contra a Mulher no Recife prioriza ações descentralizadas, a partir da implantação de uma rede articulada de atendimento, formada por Centros de Referência e Centros Municipais da Mulher, situados, estrategicamente, em áreas com maiores índices de violência da cidade, ao mesmo tempo em que integra o **Pacto pela Vida do Recife**

e o **Plano Municipal de Atenção Integrada ao Crack e outras Drogas**, e dialoga com o **Pacto pela Vida do Estado**.

No Plano Plurianual, a meta da Secretaria pactuada na Plenária da Mulher do Recife, realizada juntamente com o Conselho Municipal da Mulher, é que, até 2016, tenhamos em cada uma das seis regiões político-administrativas da Cidade um Centro Municipal da Mulher, com equipe interdisciplinar, para dar suporte de forma descentralizada às ações municipais de promoção dos direitos das mulheres.

Também, estão incluídas no Plano a implantação da Ouvidoria da Mulher e, até o final da gestão, a instalação de mais dois Centros de Referência para mulheres em situação de violência doméstica, familiar e sexista.

Outra prioridade do Plano é a ação de prevenção e enfrentamento de toda forma de violência de gênero contra a mulher; com campanhas informativas permanentes, nas comunidades e escolas, com o objetivo de desconstruir e desnaturalizar a cultura patriarcal que oprime as mulheres e fazer com que o conjunto do governo municipal entre em sintonia com a agenda das recifenses que exigem atitudes firmes contra a violação de direitos.

As campanhas terão início no Carnaval e alcançarão a rede municipal de ensino com a versão “Maria da Penha vai à Escola”, voltada para a comunidade escolar, do ensino infantil ao fundamental. Estarão também presentes na programação dos eventos culturais e esportivos da cidade, como forma de pactuar com a sociedade uma vida sem violência para mulheres no Recife.

Estamos com isso, estruturando uma rede de proteção, escuta e ações de prevenção afinada com os anseios das recifenses e das mulheres que trabalham e/ou transitam na capital pernambucana.

Essa rede em articulação com a rede de saúde, educação, desenvolvimento social e direitos humanos, planejamento e desenvolvimento urbano, segurança municipal e estadual, sistema judiciário e Ministério Público, além dos institutos de pesquisa e das instituições de ensino superior que atuam no Recife, será o caminho para construir uma cidade segura para as mulheres e, por conseguinte, para todas as pessoas.

Dessa forma, a rede de proteção para a cidade segura aponta para descentralização dos serviços, criação de mais espaços de acolhimento, aproximação da relação com os segmentos do movimento de mulheres e feminista, ampliação dos canais de escuta com as mulheres nas comunidades e desenvolvimento de políticas públicas de gênero, em parceria estratégica com a Secretaria da Mulher de Pernambuco,

a Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República e organismos de políticas públicas para as mulheres que compõem o Fórum de Gestoras da Região Metropolitana e dos municípios de Goiana, Garanhuns, Caruaru e Petrolina, do qual a Secretaria da Mulher do Recife foi eleita como coordenação, além das organizações não governamentais de mulheres e mistas que lidam com os temas de gênero, raça e diversidade.

Por fim, o **Plano Municipal de Enfrentamento da Violência de Gênero contra a Mulher no Recife** mantém sintonia com os Pactos Nacional e Estadual de Enfrentamento da Violência Contra a Mulher e os Planos Estadual e Nacional, e vamos, a partir dele, realizar este conjunto de ações para garantir o direito das mulheres do Recife a uma Cidade Segura, inclusiva, generosa e com igualdade de gênero.



Silvia Maria Cordeiro

SECRETÁRIA DA SECRETARIA DA MULHER DA CIDADE DO RECIFE

PALAVRA DA ESPECIALISTA

Para tecer reflexões acerca da cidade e a vivência das mulheres nela é importante compreender como as cidades se constituíram historicamente e reproduzem hoje as relações de desigualdades que se relacionam às dimensões da nossa identidade de gênero, raça, etnia e geração.

Nesse cenário, as principais conseqüências vividas são sobre as mulheres no dar conta da luta pela casa ou da casa nas difíceis condições de habitar e existir nela; dar conta dos filhos; adicionar jornadas ao seu cotidiano, na inclusão da jornada da participação política pela defesa de seus direitos sociais; e dar conta de ultrapassar os limites do espaço físico da casa, da ocupação, do trabalho, do bairro e da cidade como perspectiva de vivenciar, explicitar e disputar os espaços de participação e poder em contextos de relações desiguais de gênero, de raça, de classe.

É por isso que a luta feminista no Brasil e no mundo tem interpelado cotidianamente governos e sociedade para que não silenciem diante das violações dos direitos das mulheres. Felizmente não são poucas as lutas sociais, as plataformas de defesa desses direitos e ou as agendas públicas que emergem e mobilizam organizações políticas contra a hostilidade praticada sobre as mulheres.

Num plano mais restrito e tomando por base o repertório de situações e experiências de vida das mulheres com quem partilho a cidade, a violência é mais e mais uma manifestação cabal da desigualdade que discrimina gerações e gerações, seja essa desigualdade econômica, política, social, ambiental e ou, todas juntas, violência e desigualdade de gênero.

E por caminharem juntas, violência e desigualdade são inimigas dessas mulheres que habitam o mundo urbano, mas, sejamos diretas: especialmente inimigas daquelas mulheres pobres e à margem do acesso a direitos básicos. Vejo se fixar nessas mulheres, simultaneamente, alvo e prova das inconseqüências das muitas iniciativas de políticas públicas formuladas em seu nome. Há que se romper com isso.

Vejo também o quanto tem sido injusto que essas mulheres ainda tenham que carregar no seu corpo e na sua memória a marca da derrota da Sociedade e do Estado pelo não enfrentamento, na fonte, da condição de desigualdade a que estão submetidas. Por isso, acredito que a tarefa de quem luta contra a violência de gênero exige que logo se apontem suas raízes, visíveis e crescentemente assentadas nas origens das desigualdades. É por aqui que quero dizer das expectativas sobre o Plano ora apresentado que põe

sobre o Estado, através do governo local, uma luz que, tomara, ilumine longe as melhores alternativas de enfrentamento do lugar seguro para e com as mulheres nessa cidade.

A cidade, sabemos, é hostil para com as mulheres e a insegurança diária da mulher dentro de sua casa, no seu espaço privado, tem chegado à rua e ocupado o espaço público, o que torna traumática a experiência coletiva das mulheres no uso e aproveitamento desse espaço público e dos serviços oferecidos. Compreender, aperfeiçoar e transformar em potencial essa fronteira entre o público e o privado pode tornar a vida das mulheres muito melhor. É por aqui que também quero dizer das expectativas e das cumplicidades sobre o Plano apresentado.

O ideário público de cidades seguras para as mulheres, e todos seus planos e metas, está a exigir inteligência e presenças mais coletivas para o desmantelamento das bases que geram a insegurança pública sobre as mulheres. Do contrário, as políticas públicas no espaço urbano permanecerão distantes das mulheres, pois, as desigualdades de gênero e de raça tendem a concentrar extratos sociais específicos de mulheres em bairros pobres e afastados de serviços públicos básicos, tais como saneamento público, escola, saúde, iluminação, transporte coletivo, o que é pra nós mulheres uma tradução elementar da insegurança diuturna.

Esta complexidade cotidiana na cidade reduz os espaços de interação para e entre as mulheres (sua mobilidade física e sua mobilização política), com conseqüente diminuição da qualidade de suas vidas, o que agrava ainda mais as situações de violência e insegurança vividas.

A experiência das mulheres no ambiente urbano se faz marcada pela hipótese de que, se são as mulheres, pobres e negras a grande maioria da população impactada pelas desigualdades urbanas. Considerando isto, serão elas próprias que deverão ter lugar e ascensão sobre os modos de diálogo e organização da luta na esfera pública; a aproximação da violação do direito das mulheres às políticas urbanas das situações de insegurança e ou diante das diferentes formas de violência vivida pelas mulheres em todos os lugares; ou, enfim, no incentivo à garantia da articulação e integração das políticas urbanas e de segurança pública definindo ações prioritárias voltadas para mulheres. É por aqui, nas expectativas e cumplicidades sobre o alargamento da esfera pública e da participação direta das mulheres nos destinos da cidade que desejo sucesso ao Plano ora apresentado.

Luiza de Marillac Melo de Souza

PSICÓLOGA E EDUCADORA

AS MULHERES NO PROGRAMA DE GOVERNO

O **Programa de Governo da Prefeitura do Recife** registra o compromisso municipal com a garantia e efetivação dos direitos das mulheres, assumindo o desafio de superar desigualdades, preconceitos, discriminações e violências decorrentes das relações sociais de gênero.

Estipular ações prioritárias e metas é o primeiro passo para a construção de novos caminhos em direção a conquistas e avanços nas políticas de gênero para as mulheres.

Assim, almejando assegurar os direitos das recifenses, o Programa de Governo introduz a linha de ação “Políticas para as Mulheres” com 14 ações estratégicas definidas para as diversas áreas da administração municipal, dentre as quais: **Gestão da Política Municipal de Gênero, Cidadania e Inclusão Produtiva, Saúde da Mulher e Enfrentamento da Violência, e Educação.**

A iniciação e realização de mais de 50% das ações estratégicas pactuadas no primeiro ano de governo demonstra a importância que as políticas para as mulheres assumem na gestão municipal.

GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE GÊNERO

CRIAÇÃO da Secretaria Municipal da Mulher

MANUTENÇÃO e fortalecimento do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher do Recife

GARANTIA de políticas públicas específicas em prol das mulheres negras, idosas, lésbicas e mulheres com deficiência.

PROMOÇÃO do aumento da participação das mulheres nos processos decisórios e espaços de liderança na administração municipal

CIDADANIA E INCLUSÃO PRODUTIVA

PRIORIZAÇÃO, nos programas de emprego e renda, das mulheres chefes de família

CRIAÇÃO de programa específico para capacitar as mulheres em economia solidária, economia criativa e empreendimentos formais

FOMENTO da organização de cooperativas e associações de mulheres, como forma de gerar renda

SAÚDE DA MULHER E ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA

CONSTRUÇÃO do Hospital da Mulher

IMPLANTAÇÃO do Programa Mãe Coruja Recifense

IMPLEMENTAR a notificação obrigatória com relação à violência contra a mulher nas unidades de saúde (PSFS, UPINHAS E UPAES)

INTEGRAÇÃO de equipes municipais aos planos, programas e serviços de combate à violência contra a mulher, enfrentamento sistemático do tráfico de mulheres, da exploração e turismo sexual

EDUCAÇÃO

CONSTRUÇÃO e manutenção das 42 Unidades de Educação Infantil no padrão estabelecido nacionalmente

CRIAÇÃO de programa de instalação de creches em parques públicos, aproveitando os espaços verdes em favor das crianças

QUALIFICAÇÃO do Programa Travessia, em parceria com o governo estadual, para atender as necessidades das mulheres, garantindo-lhes acesso e oportunidade para conclusão da educação formal

CONTEXTUALIZAÇÃO

Construindo uma Cidade Segura para as Mulheres

Construir uma cidade segura para as mulheres significa construir uma cidade segura para todas as pessoas.

É no território da cidade que a violência contra as mulheres se manifesta e é experimentada pela população feminina, gerando restrições na sua vida cotidiana, nos seus projetos pessoais e no exercício de seus direitos como cidadãs. E mais, limitando especificamente o seu direito à cidade, e, conseqüentemente, os direitos de apropriar-se do espaço urbano – usá-lo, ocupá-lo, vivenciá-lo, explorá-lo, representá-lo, caracterizá-lo – e de participar dos processos de tomada de decisões relacionados à ideação e constituição desse espaço.

O uso da cidade e de seus espaços por parte das mulheres e homens é historicamente desigual, resultado da hegemonia masculina na organização da sociedade, ou seja, do patriarcado. Assim, o espaço urbano público foi concebido para ser utilizado pelos homens e o privado reservado às mulheres. Nessas circunstâncias, as mulheres se inserem nos espaços urbanos em condições desvantajosas em relação aos homens, uma vez que sua identidade de gênero as tornam mais vulneráveis às situações de violência, a exemplo de estupro, assédios moral e sexual, furtos, roubos etc.

Para romper com esse paradigma da dominação masculina e desconstruir as desigualdades de gênero, o urbanismo e o planejamento territorial precisam considerar a diversidade de diferentes sujeitos que habitam as cidades e as diferentes formas de mulheres e homens experimentarem a cidade, entre as quais: as distintas maneiras de se perceber e vivenciar a segurança e a insegurança no espaço urbano, público e privado.

A sensação de insegurança faz com que as mulheres, na maioria das vezes, não percebam a cidade como um espaço do qual possam se apropriar e no qual possam se deslocar com autonomia. O medo as faz adotar uma série de estratégias para não serem vítimas das diversas manifestações de violência, modificam seus hábitos diários, não se deslocam no período noturno, evitam ou abandonam determinadas atividades e lugares. Tal comportamento prejudica seus projetos de vida,

tais como estudar, trabalhar e desfrutar de atividades culturais e de lazer, bem como sua participação social e política.

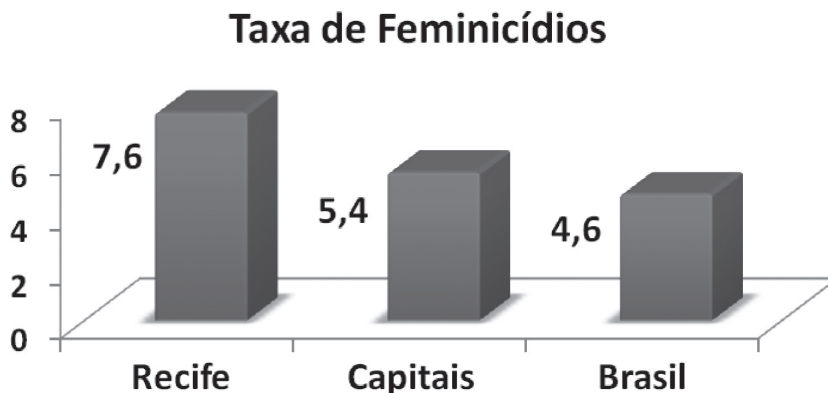
Além de experimentarem a violência urbana, as mulheres também são vítimas de violência dentro dos seus próprios lares, locais que deveriam significar espaços de proteção para qualquer ser humano. O espaço doméstico passa a funcionar como fonte de violências, frustrações, interdições, castrações e sofrimentos para as mulheres.

Partindo do pressuposto que a violência de gênero consiste em uma violação dos direitos humanos das mulheres e deve ser incluída e priorizada nas políticas de segurança urbana, ao lançar este Plano, o governo municipal assume o compromisso de enfrentar, a partir de uma perspectiva integral, o fenômeno da violência contra as mulheres em todas as suas formas e manifestações: contribuindo para a redução dos índices de violência contra a população feminina; a promoção do desenvolvimento de uma cultura de respeito as diversas identidades de gênero e a garantia e proteção dos direitos das mulheres em situação de violência.

DADOS SOBRE A VIOLÊNCIA DE GÊNERO CONTRA AS MULHERES NO RECIFE

A população feminina da Cidade do Recife é de 827.885 mulheres, o que representa 53,8% da população residente. Mesmo sendo maioria, essas mulheres, principalmente as negras e pobres, continuam tendo seus direitos de cidadania violados e vivendo em situação de violência nos espaços privado e público.

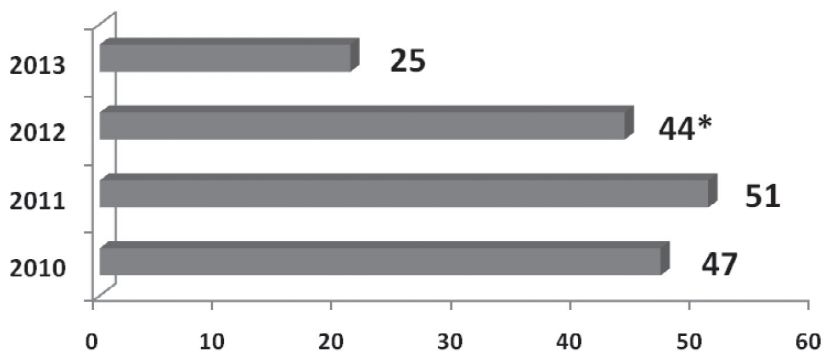
Os índices de assassinatos que vitimam mulheres no Recife, denominados feminicídios, ainda são superiores aos registrados nas demais capitais brasileiras, conforme gráfico abaixo.



¹ Fonte: Mapa da Violência 2012 (utiliza dados do SUS 2010) e CENSO 2010 do IBGE

Quanto aos crimes violentos letais intencionais praticados contra mulheres na cidade:

Nº de Mulheres Vítimas de CVLI por Ano no Recife

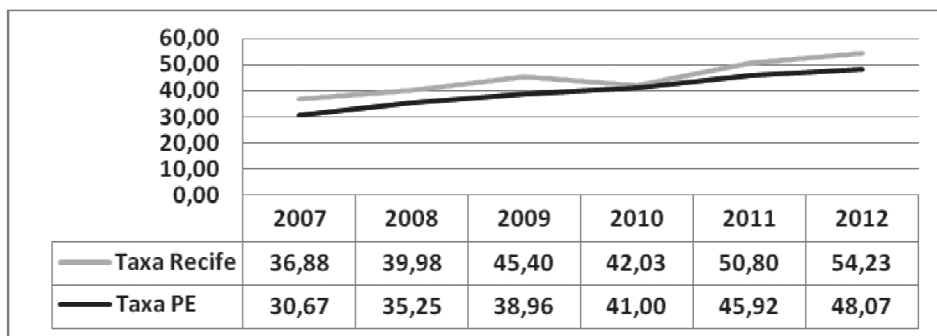
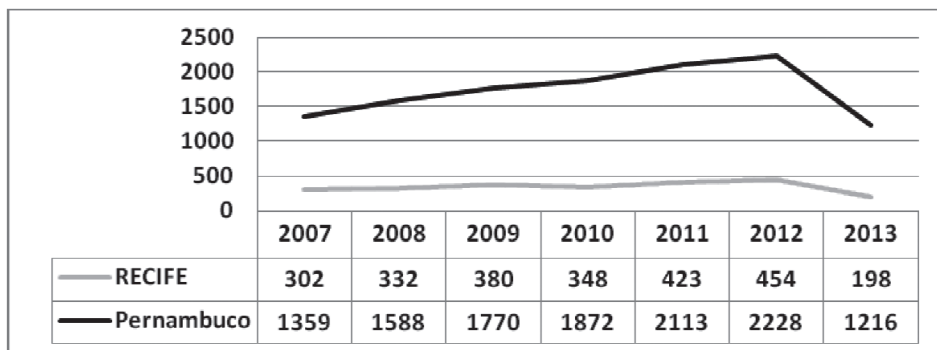


* 34 CVLIs e 10 mortes a esclarecer.

Essas mortes acontecem predominantemente no espaço doméstico, com 68,8% dos feminicídios acontecendo dentro de casa, praticados pelos maridos ou companheiros. Assim como os homens, as mulheres deveriam ter direito ao lar como lugar de proteção, contudo, os dados da violência corroboram que o espaço doméstico para as mulheres não é um espaço seguro. No período de junho de 2000 a agosto de 2013, a Central do Disque Denúncia registrou 7.041 ocorrências de crimes praticados contra as mulheres na Região Metropolitana do Recife, das quais 54% apontavam o cônjuge ou convivente como o perpetrador da violência relatada e 92% aconteciam na residência da vítima.

Como forma de proteger a mulher em situação de violência doméstica e sexista, na cidade do Recife são requeridas aproximadamente 300 medidas protetivas de urgência por mês pela delegacia especializada da mulher, localizada em Santo Amaro e realizados mais de 200 atendimentos mensais pelo Centro de Referência Clarice Lispector, além de ser assegurado o abrigo na Casa Abrigo Sempre Viva, daquelas que estão em risco de morte. Paralelamente, a Secretaria da Mulher do Recife implementa políticas públicas para reduzir as desigualdades de gênero, promover e defender os direitos das mulheres na cidade.

Quanto à violência sexual, apresentamos dois gráficos sobre o estupro de pessoas do sexo feminino, tentado ou consumado: o primeiro, representando o número absoluto de ocorrências de janeiro de 2007 a junho de 2013; e o segundo, apresentando a taxa de estupros por 100 mil mulheres no período de 2007 a 2012²:



² Dados fornecidos pela Secretaria da Mulher do Estado, com base no DATASUS e Gerência de Análise Criminal e Estatística – GACE – da Secretaria de Defesa Social do Estado de Pernambuco.

No contexto da criminalidade violenta, atualmente, não é legado à mulher apenas o papel de vítima, mas também o de perpetradora de delitos. Estudos demonstram o aumento expressivo do número de mulheres em conflito com a lei na última década, especialmente no tocante às atividades criminosas relacionadas ao tráfico de drogas.

A população carcerária do sexo feminino vem crescendo expressivamente nos últimos seis anos no estado de Pernambuco. No período 2007-2012, o total de mulheres encarceradas aumentou de 909 para 1909, registrando um incremento de 110%.

Merece destaque que, em Pernambuco, 40% das infrações penais praticadas pelas mulheres encarceradas em 2012 consistiram no crime de tráfico de entorpecentes. No período de 2007 a 2012, o número de crimes de tráfico de drogas perpetrados, que deram causa à prisão de mulheres, cresceu em 47%. Dessa forma, podemos observar que o significativo aumento dos índices de mulheres presas está diretamente relacionado ao crescimento da participação feminina nas ações do tráfico de drogas.

Para reverter tal realidade, se faz necessária a adoção de medidas de redistribuição de renda, de aumento dos níveis de escolaridade e de oferta de trabalho digno, sendo fundamental a valorização da mulher como ser autônomo. A concertação desses mecanismos constitui elemento imprescindível para assegurar uma convivência menos violenta e garantir a estruturação de relações de poder mais equitativas.

PREVENÇÃO

Construindo uma Cultura de Não Violência contra as Mulheres

O governo municipal exerce um papel fundamental na erradicação da violência contra as mulheres, na medida em que insere a dimensão de gênero em suas ações estratégicas e planeja o espaço público e suas políticas públicas a partir da perspectiva da população feminina.

Assim, o **Plano de Enfrentamento da Violência de Gênero contra a Mulher no Recife** funda-se na adoção de ações preventivas, responsáveis por consolidar resultados sustentáveis decorrentes da política de enfrentamento da violência de gênero contra a população feminina do Recife, uma vez que possibilita a mudança de mentalidades, comportamentos e valores historicamente arraigados na sociedade.

Dessa forma, a prevenção da violência contra a mulher requer a promoção de um conjunto de ações estruturantes de produção da igualdade entre mulheres e homens e da construção de uma cultura de respeito e defesa dos seus direitos.

As ações de prevenção serão delineadas especificamente para alcançar cada público definido como prioritário: a nova geração; as mulheres em suas diferentes identidades; e a população em geral.

O primeiro passo para produzir igualdades e uma cultura de não violência contra as mulheres consiste no desenvolvimento de campanhas voltadas especificamente para crianças e adolescente do ensino infantil e fundamental, considerando que as primeiras experiências de construção das relações sociais entre gêneros ocorrem no âmbito escolar.

Espera-se, assim, formar uma nova geração apta a promover a cultura da igualdade e a respeitar a diversidade em sua integralidade, evitando, desde a infância, a reprodução de comportamentos derivados dos preconceitos de gênero, raça, classe, orientação sexual e contra as pessoas com deficiência.

Além das campanhas de enfrentamento da violência, as ações preventivas direcionadas especificamente às mulheres serão lideradas, em cada região político-administrativa da cidade, pelo Centro Municipal da Mulher, responsável por prestar atendimentos e orientações sobre violência urbana, doméstica e sexista, acesso à justiça e a direitos, assim como desenvolver atividades voltadas à promoção de direitos de cidadania das recifenses, tais como: oficinas sobre gênero, violência e direi-

to à cidade; cursos de formação sóciopolítica para o empoderamento; escuta das recifenses e grupos organizados de mulheres sobre as expectativas para melhoria das condições de vida e identificação de violação de direitos em suas comunidades, bairros, regiões político-administrativas e demais áreas da cidade.

Os Centros Municipais da Mulher disporão de unidades móveis, possibilitando que as ações de enfrentamento da violência de gênero e promoção de direitos e cidadania, realizadas pela Secretaria da Mulher do Recife, alcancem os 94 bairros da cidade.

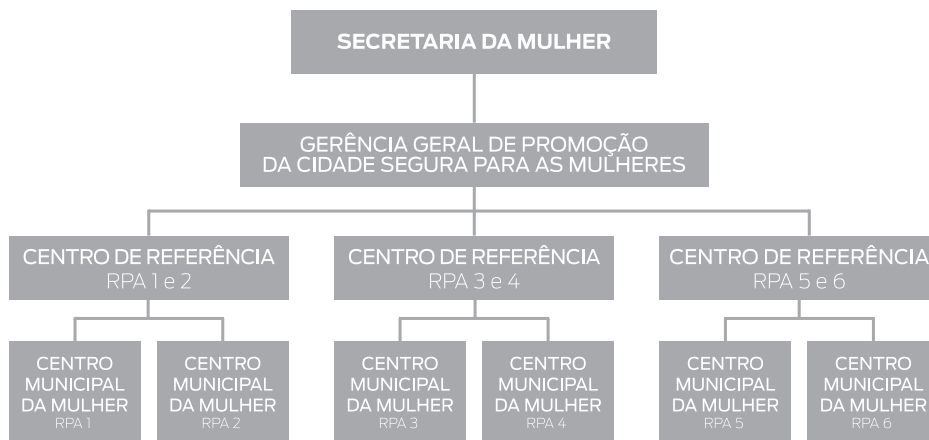
No tocante a população, a prevenção da violência acontecerá através de campanhas e ações sócio-educativas, informativas e de sensibilização. Investindo fortemente em prevenção, preparamos o terreno da cidade para o florescimento de uma nova cultura baseada na igualdade de gênero, no respeito às diversidades e na não violência contra as mulheres.

PRINCIPAIS AÇÕES

- Instituir a prática de conceber e requalificar os espaços públicos a partir da perspectiva de gênero, desenvolvendo e aplicando estratégias para prevenir a violência contra as mulheres, como expressão das políticas públicas municipais;
- Implantar (06) seis Centros Municipais das Mulheres, um em cada região político-administrativa;
- Adquirir (06) seis “Unidades Móveis” (Vans adaptadas para o atendimento ao público) para promover a capilaridade das ações dos Centros Municipais da Mulher nos 94 bairros do Recife;
- Promover oficinas nas regiões político-administrativas do Recife com o objetivo de mobilizar as moradoras para a realização de Auditorias de Segurança da Mulher nas suas respectivas comunidades;
- Implementar o projeto “Construindo Cenários” nos bairros em que forem instituídas as Auditorias de Segurança da Mulher;
- Realizar o cadastramento e escuta das organizações de mulheres ou lideradas por mulheres nas regiões político-administrativas, com o objetivo de diagnosticar os principais desafios concernentes à violência enfrentados pela população feminina;

- Elaborar e lançar a campanha educativa “Maria da Penha vai à Escola”, com foco na desconstrução das desigualdades de gênero e enfrentamento aos preconceitos de raça, orientação sexual e contra pessoas com deficiência no âmbito da comunidade escolar;
- Desenvolver e executar campanhas permanentes de prevenção e enfrentamento da violência de gênero contra as mulheres;
- Oferecer cursos para o empoderamento das mulheres e a promoção dos direitos de cidadania nos Centros Municipais da Mulher;
- Apoiar ações de enfrentamento do abuso e exploração sexual contra meninas e adolescentes;
- Promover o fortalecimento das ações de prevenção destinadas às mulheres em situação de violência e usuárias de crack, álcool e outras drogas;
- Estimular e apoiar ações para prevenir e enfrentar o processo de feminização do uso do crack no Recife;
- Apoiar ações de enfrentamento ao tráfico e exploração sexual de mulheres e meninas;
- Realizar capacitação em gênero e enfrentamento da violência contra as mulheres para a Guarda Municipal e os Agentes de Trânsito da CTTU;
- Realizar capacitação em gênero para profissionais e públicos das unidades dos Centros Comunitários da Paz - COMPAZ.

ESTRUTURA DA SECRETARIA PARA O ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA DE GÊNERO CONTRA A MULHER NO RECIFE



PROTEÇÃO

Ampliando e Fortalecendo a Rede de Atendimento às Mulheres em Situação de Violência

Cidades seguras precisam oferecer às suas mulheres uma rede de atendimento eficiente e preparada para acolher e prestar um serviço de qualidade e humanizado às mulheres em situação de violência.

O conceito de rede consiste no conjunto de ações e serviços ofertados por diferentes setores – assistência social, saúde, justiça, segurança pública etc.-, visando a integralidade e humanização do atendimento, por meio da ampliação da capacidade, melhoria da qualidade do atendimento e da identificação e realização dos encaminhamentos adequados.

A rede de atendimento para mulheres em situação de violência é composta por serviços não especializados – aqueles que geralmente configuram a porta-de-entrada na rede: hospitais e serviços de atenção básica à saúde, serviço socioassistencial, delegacias comuns, Ministério Público, Instituto de Medicina Legal – IML -,

Defensorias Públicas, posto avançado de atendimento a Migrantes – e por serviços especializados – destinados exclusivamente ao atendimento das mulheres em situação de violência: Centros de Referência de Atenção à Mulher em Situação e Violência Doméstica, Familiar e Sexista, Casas-Abrigo, Casas de Acolhimento Provisório, Ouvidoria da Mulher, Defensorias Públicas, Promotorias e Varas especializadas em violência doméstica e familiar contra a mulher; Delegacias Especializadas no Atendimento à Mulher etc.

Objetivando assegurar a proteção das recifenses em situação de violência, o **Plano de Enfrentamento da Violência de Gênero contra a Mulher no Recife** prevê o fortalecimento e ampliação da rede especializada de atendimento por meio de diversas ações, dentre as quais:

a) Criação da Ouvidoria da Mulher, através da qual serão recebidas reclamações, sugestões, denúncias e prestadas informações sobre os serviços destinados às mulheres. As reclamações e denúncias recebidas serão encaminhadas aos órgãos competentes para que adotem as providências cabíveis;

b) Instalação de dois novos Centros de Referência no Atendimento à Mulher em Situação de Violência Doméstica, Familiar e Sexista – O Centro de Referência é o órgão municipal especializado na prestação de serviços de acolhimento, atendimento e triagem das mulheres em situação de violência doméstica e/ou familiar, além da violência sexista bem como no seu encaminhamento a serviços e programas existentes no município. Compete, ainda, ao Centro de Referência a promoção de ações voltadas para a educação em gênero e direitos humanos, bem como aquelas que possibilitem, no âmbito psicossocial, o resgate da auto estima e o fortalecimento do protagonismo da mulher;

c) Apoiar e monitorar as ações de abrigamento e desabrigamento desenvolvidas pela Casa-Abrigo Sempre Viva, órgão responsável por promover a proteção de mulheres em situação de violência doméstica e/ou familiar que se encontram em iminente risco de morte;

PRINCIPAIS AÇÕES

- Requalificar a estrutura e readequar o ambiente do Centro de Referência Clarice Lispector para o atendimento mais humanizado;
- Revisar e publicar norma técnica relativa à constituição e funcionamento do Centro de Referência Clarice Lispector e elaborar o respectivo manual de procedimentos;

- Produzir guia com as regras de segurança a serem observadas pelas usuárias do Centro de Referência Clarice Lispector;
- Ampliar o número de profissionais do Centro de Referência Clarice Lispector por meio de seleção pública e concurso público, expandindo a capacidade de atendimento para mulheres em situação de violência doméstica, familiar e sexista;
- Instalar e manter dois novos Centros de Referência no Atendimento à Mulher em Situação de Violência Doméstica, Familiar e Sexista;
- Implantar e regulamentar a Ouvidoria da Mulher da Cidade do Recife;
- Criar nos Centros de Referência grupos reflexivos voltados ao fortalecimento sociopolítico das suas usuárias;
- Promover encontros sistemáticos sobre direitos e cidadania com as usuárias dos Centros de Referência;
- Articular o abrigamento das mulheres em situação de violência doméstica e familiar usuárias dos Centros de Referência e dos Centros Municipal da Mulher na rede de abrigamento estadual;
- Apoiar as ações de abrigamento e desabrigamento realizadas pela Casa Abrigo Sempre Viva;
- Fomentar a ampliação, o fortalecimento, a qualificação e a integração da rede municipal de proteção para mulheres em situação de violência;
- Promover a capacitação continuada das/os profissionais da rede especializada de atendimento à mulher em gênero e enfrentamento da violência contra a mulher;
- Fomentar a aplicação da notificação compulsória com relação à violência contra a mulher nas unidades de saúde.
- Identificar as motivações das mortes de mulheres vítimas de crimes violentos letais intencionais no Recife.
- Construir o fluxo da rede de proteção para encaminhamento dos caso de violência doméstica e/ou familiar;
- Participar das Câmaras Técnicas do Pacto pela Vida do Recife.

PUNIÇÃO

Recife contribuindo para a aplicabilidade da Lei Maria da Penha e demais leis que coíbem a violência contra as mulheres

O enfrentamento de todas as formas de violência contra as mulheres tem origem na ação política do movimento feminista e de mulheres contra as relações desiguais de poder entre os sexos.

A luta pela promoção e defesa dos direitos das mulheres suscita a constituição de um sistema internacional de proteção aos direitos humanos da população feminina, do qual decorre a produção de diversos instrumentos internacionais de defesa das mulheres, dentre os quais se destacam: a **Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher**, que prescreve como compromisso dos Estados-membros a promoção e garantia da igualdade entre mulheres e homens, bem como a erradicação de todos os tipos de discriminação contra as mulheres; a **II Conferência Internacional de Direitos Humanos**, no âmbito da qual a Organização das Nações Unidas reconheceu os direitos das mulheres como direitos humanos e a violência contra as mulheres como uma violação desses direitos; e a **Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher** – Convenção de Belém do Pará –, aprovada pela Organização dos Estados Americanos, insculpe o conceito de violência contra as mulheres: “qualquer ato ou conduta baseada no gênero, que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher, tanto na esfera pública como na privada”.

No cenário nacional, o advento da Lei Maria da Penha – Lei 11.340, em 07 de agosto de 2006, representa uma grande conquista das brasileiras no tocante ao enfrentamento da violência contra as mulheres.

Entretanto, para que os direitos conquistados sejam assegurados, faz-se necessário garantir (e exigir) a aplicabilidade dos mencionados instrumentos de proteção, com a devida responsabilização – punição – dos agentes perpetradores da violência.

O **Plano de Enfrentamento da Violência de Gênero contra a Mulher no Recife** importa-se em estimular a aplicação da Lei Maria da Penha e da legislação destinada a coibir os crimes praticados contra as mulheres, ao tempo que reconhece a imprescindibilidade da punição dos responsáveis. E, visando à responsabilização do

autor da violência, propõe um rol de ações que serão executadas de forma integrada com as secretarias e poderes que compõem o **Pacto pela Vida Estadual e com o Pacto pela Vida do Recife**, dentre elas:

a) apoiar a Patrulha Maria da Penha Estadual;

b) estimular a criação de Serviços de Responsabilização e Educação dos Autores de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher – devem ser vinculados ao Sistema de Justiça (v.g., Secretarias de Justiça estaduais ou similares municipais, Poder Judiciário) e são encarregados do acompanhamento das penas e das decisões proferidas pelo juízo competente no tocante aos agressores, devendo realizar atividades educativas e pedagógicas – desenvolvidas a partir da perspectiva de gênero –, que contribuam para a desconstrução dos estereótipos de gênero; na transformação das masculinidades hegemônicas; e na construção de novas masculinidades;

c) promover a difusão dos mecanismos e instrumentos de proteção à mulher existentes, em especial, da Lei Maria da Penha e da rede de atenção e proteção à mulher vítima da violência doméstica e familiar.

Combatendo a impunidade e reforçando os mecanismos de proteção das mulheres em situação de violência, avançamos na construção de uma cidade mais segura para as mulheres.

PRINCIPAIS AÇÕES

- Apoiar o Programa Estadual Patrulha Maria da Penha, visando a salvaguardar a vida das mulheres do Recife com medidas protetivas solicitadas e decretadas;
- Estimular a criação dos Serviços de Responsabilização e Educação dos Autores de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher;
- Fomentar e promover formação e capacitação dos profissionais de segurança pública e operadores do direito em gênero e enfrentamento da violência contra a mulher;
- Execução de campanhas, mobilizações e ações educativas sobre a Lei Maria da Penha, com a finalidade de conscientizar os agentes do sistema de justiça e segurança sobre a importância de se assegurar a aplicabilidade da referida lei, e a população quanto à imprescindibilidade da denúncia;

- Apoiar a realização de mutirões para processar e julgar os crimes sob a égide da Lei Maria da Penha.

ASSISTÊNCIA

Promovendo os Direitos e a Autonomia das Mulheres do Recife

Cidade Segura para as Mulheres é sinônimo de acesso a direitos e exercício pleno da cidadania. Isto é, aquela que promove o acesso da população aos elementos básicos de sobrevivência e dignidade, garantidora de moradia, saúde, iluminação, educação, creches, trabalho, renda, lazer, mobilidade às suas habitantes e suas famílias.

O **Plano de Enfrentamento da Violência de Gênero contra a Mulher no Recife** parte do princípio de que a violência consiste em um fenômeno multicausal, exigindo para o seu enfrentamento a articulação de políticas públicas de diferentes áreas das esferas de poder e níveis de governo, tais como: segurança pública, educação, justiça, saúde, assistência social, trabalho e renda, entre outras.

Para enfrentar essa violência, é imprescindível promover o empoderamento da mulher em situação de violência, possibilitando a (re)conquista de sua autonomia, o acesso a seus direitos, a reconstrução de sua vida e o exercício da cidadania plena.

PRINCIPAIS AÇÕES

- Promover a articulação com as secretarias estaduais e municipais para inclusão das mulheres usuárias dos Centros de Referência, dos Centros Municipais da Mulher e da Casa-Abrigo Sempre Viva nos serviços de saúde, educação, moradia, qualificação profissional, trabalho, renda etc.;
- Priorizar a inclusão das mulheres usuárias dos Centros de Referências no Atendimento às Mulheres em Situação de Violência Doméstica, Familiar e Sexista e pela Casa-Abrigo Sempre Viva nos programas de proteção social;
- Elaborar lei municipal de apoio às mulheres em situação de desabrigo;
- Fomentar a realização de ações de inclusão socioassistencial e produtiva das mulheres egressas do sistema prisional.

PRODUÇÃO DE CONHECIMENTO

Gerando e Difundindo Informações sobre Violência de Gênero contra as Mulheres, Direito à Cidade e Acesso à Justiça.

A produção de dados relacionados à violência de gênero ainda são muito incipientes. A escassez de informações sobre o tema dificulta a construção de políticas públicas voltadas ao seu enfrentamento, uma vez que os parâmetros são insuficientes para subsidiar o processo de tomada de decisões pela gestão.

Assim, a intervenção eficaz no campo do enfrentamento dessa violência depende de ação cidade;

- Elaborar publicação sobre Cidade Segura para as Mulheres;
- Produzir material educativo sobre enfrentamento da violência de gênero contra a mulher no Recife;
- Divulgação de dados relativos à violência contra a mulher no Recife;
- Realização de oficinas, seminários, conferências sobre gênero e violência contra as mulheres, visando promover debates qualificados com a sociedade e os agentes públicos.

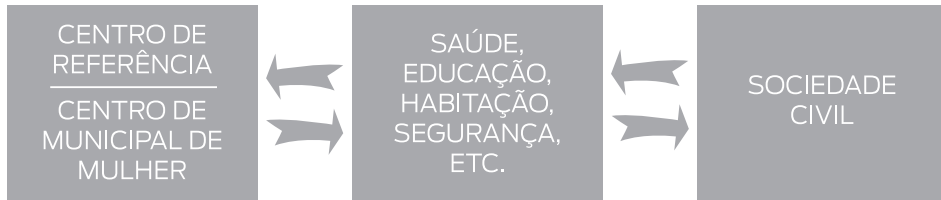
TRANSVERSALIDADE E INTERSETORIALIDADE

Assegurando uma gestão integrada

Aspirando salvaguardar à recifense o pleno exercício do direito à cidade, a Secretaria Municipal da Mulher atuará de forma integrada com as demais secretarias municipais e estaduais e federais, bem como realizará articulações com os Poderes Judiciário e Legislativo, Ministério Público, Defensoria Pública, instituições acadêmicas e de pesquisa, sociedade civil organizada dentre outros, visando enfrentar as causas da violência em diversas dimensões e proporcionar às habitantes do Recife uma vida mais segura e digna.

O caráter transversal da política de gênero requer, para o enfrentamento da violência contra as mulheres, a implementação de políticas públicas nas mais diferentes dimensões do espaço urbano, tais como: na educação, no trabalho, na saúde, na segurança pública, na assistência social, na justiça, no desenvolvimento e planejamento urbano e econômico, entre outras.

Assim, para promover uma cidade segura para as mulheres faz-se necessário a transversalidade de gênero na implementação das diversas políticas públicas setoriais e de segmentos.



PRINCIPAIS AÇÕES

- Participar do Pacto pela Vida do Recife e do Plano Municipal de Atenção Integrada ao Crack e outras Drogas;
- Compor a rede de enfrentamento do abuso e exploração sexual contra meninas e adolescentes;
- Participar do Comitê Estadual de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas;
- Colaborar com a Câmara Estadual de Enfrentamento da Violência de Gênero contra a Mulher do Pacto pela Vida;
- Realizar ações integradas com os órgãos que compõem o sistema de justiça e segurança.

PARTICIPAÇÃO DA MULHER E CONTROLE SOCIAL

Fortalecendo a gestão democrática das políticas públicas

Na construção de uma Cidade Segura para as Mulheres é imprescindível a participação cidadã das mulheres do Recife nos processos de gestão democrática e ordenamento do espaço urbano, de forma a deixá-lo apto a ser ocupado e usufruído com segurança pela população feminina.

Visando fortalecer a participação feminina no processo democrático de implementação das políticas públicas, a Secretaria Municipal da Mulher tem como priori-

dade o fortalecimento do Conselho Municipal da Mulher com a realização das Conferências e Plenárias e a promoção de escuta das recifenses, em todas as regiões da cidade. Além disso, a Secretaria da Mulher estimula as mulheres nos bairros a participar dos Conselhos e Foruns do Programa Recife Participa, importante canal para eleger prioridades do interesse das mulheres nas comunidades.

O diálogo sistemático da Secretaria Municipal da Mulher com os diversos segmentos do movimento de mulheres e feminista, é também estratégico para o controle social das políticas de enfrentamento da violência de gênero e a construção da cidade segura.

PRINCIPAIS AÇÕES

- Estimular os processos de participação das mulheres nos espaços de decisão e poder;
- Apoiar e fortalecer os processos organizativos das mulheres;
- Fortalecer o Conselho Municipal da Mulher
- Estimular a participação das mulheres no programa Recife Participa, para eleger as prioridades das ações de governo nos bairros e interagir com os Conselhos e Forum da Cidade.

BIBLIOGRAFIA

BRASIL. Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República. **Pacto Nacional pelo Enfrentamento da Violência contra as Mulheres**. Brasília: Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República, 2011.

BRASIL. Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República. **Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres**. Brasília: Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República, 2011.

PERNAMBUCO. Secretaria da Mulher. **Das lutas à lei: a contribuição das mulheres à erradicação da violência/Secretaria da mulher**; Autoras: Cristina Buarque, Fábila Lopes, Fernanda Meira, Gabriella Pontes, Jeíza Saraiva, Marlene Libardoni. Recife: A Secretaria, 2011, 192 p.

PERNAMBUCO. Secretaria da Mulher. **Plano Estadual para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência Contra as Mulheres**. Recife: A Secretaria, 2008.

RAINERO, Liliana, (coordenadora), 2007. **Ferramentas para a Promoção de Cidades Seguras a partir da Perspectiva de Gênero**. Córdoba, CISCOSA.

RECIFE. Prefeitura da Cidade do Recife. **Programa de Governo da Prefeitura do Recife**. Recife: Prefeitura da Cidade do Recife, 2013.

RECIFE. Secretaria da Mulher. **Plenária da Mulher do Recife**. Recife: Secretaria da Mulher, 2013.

RECIFE. Secretaria Especial da Mulher. **Plano Municipal de Políticas para as Mulheres**. Recife: Secretaria Especial da Mulher, 2012.

SUGRANYES, Ana; MATHIVET, Charlotte, (editoras), 2010. **Cidades para todos: Propostas e experiências pelo direito à cidade**. Santiago, Habitat International Coalition (HIC).





**CIDADE SEGURA
PARA AS MULHERES**



**PACTO
PELA VIDA
RECIFE**



RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE